



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 1 de 38

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.221, de 18 de julho de 2024

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.785, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.299.026,97 (dois milhões duzentos e noventa e nove mil vinte e seis reais e noventa e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
08.244.0005.1009	CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA/MULTIUSO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	417.210,04
	SUBTOTAL	417.210,04
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0007.2018	ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.997,00
	SUBTOTAL	1.997,00
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
14.243.0018.6055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.122.0002.2066	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 2 de 38

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.324,68
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
13.392.0022.2071	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
21000	01054-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	3.545,51
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21010	01053-Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	14.378,55
21160	01063-TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022	5.100,00
	SUBTOTAL	32.348,74
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21180	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	650.000,00
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.5086	CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
7860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	144.624,39
7870	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	16.512,01
	SUBTOTAL	811.136,40
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.001	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0032.2119	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
10620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.672,79
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.542.0033.2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 3 de 38

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11350	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	150.000,00
18.542.0033.1124	INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
11190	10231-CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999	422.818,27
	SUBTOTAL	574.491,06
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0043.2172	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
21860	10294-TRANSF SESA RESOLUÇÃO 932/2023 - COVID 19	409.501,68
10.122.0002.2150	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
13010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.888,23
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
13040	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.449,80
10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
15760	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.889,25
	SUBTOTAL	434.728,96
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0044.2177	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
18240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.122.0045.2179	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ESTRUTURA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
18520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 4 de 38

	SUBTOTAL	3.100,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0053.2192	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
19270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.014,77
	SUBTOTAL	4.014,77
	TOTAL	2.299.026,97

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 24.306,88 (vinte e quatro mil trezentos e seis reais e oitenta e oito centavos)**, mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
13.392.0022.2071	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5361	01063-TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022	24.306,88
	SUBTOTAL	24.306,88
	TOTAL	24.306,88

Art. 2º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
24.131.0004.2011	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.997,00
	SUBTOTAL	1.997,00
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
14.243.0018.6055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 5 de 38

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.122.0002.2066	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.324,68
	SUBTOTAL	9.324,68
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	44.084,02
7300	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	16.512,01
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.6087	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
8320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.540,37
	SUBTOTAL	161.136,40
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.542.0033.2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
11260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.672,79
	SUBTOTAL	1.672,79
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.006	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0039.2147	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
12760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	287.940,67
	SUBTOTAL	287.940,67
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0002.2150	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 6 de 38

3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
13020	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.449,80
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
13030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.888,23
10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	129.269,37
10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
13820	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.889,25
	SUBTOTAL	154.496,65
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0044.2177	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
18280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.100,00
	SUBTOTAL	3.100,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0052.2205	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
20590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.014,77
	SUBTOTAL	4.014,77
	TOTAL	643.682,96

II - recursos provenientes de provável excesso de arrecadação na fonte 10212 - DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

III - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

b) fonte 10231 - CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999, no valor de R\$ 422.818,27 (quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e dezoito reais e vinte e sete centavos); e

c) fonte 10294 - TRANSF SESA RESOLUÇÃO 932/2023 - COVID 19, no valor de R\$ 409.501,68 (quatrocentos e nove mil quinhentos e um reais e sessenta e oito centavos); e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 7 de 38

IV - recursos provenientes de rendimentos financeiros nas seguintes fontes:

a) fonte 1053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual, no valor de R\$ 14.378,55 (quatorze mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);

b) fonte 1054 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura, no valor de R\$ 3.545,51 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos); e

c) fonte 1063 - TRANSFERÊNCIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022, no valor de R\$ 29.406,88 (vinte e nove mil quatrocentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DECRETO Nº 1.222, de 18 de julho de 2024

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.788, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.873.721,23 (cinco milhões oitocentos e setenta e três mil setecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.5078	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
21870	10318-TERMO COMPROMISSO FNDE Nº 958966/2024 - CRECHE TIPO 2 - JARDIM GISELA - NOVO PAC	3.593.038,18
	SUBTOTAL	3.593.038,18
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 8 de 38

11.003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.691.0030.1112	INFRAESTRUTURA PARA CENTROS DE EVENTOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
21880	10315-CONVÊNIO MTUR Nº 961771/2024 - AÇÕES RELATIVAS A HORA DO TURISMO	1.818.937,00
	SUBTOTAL	1.818.937,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2142	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
21890	10317-CONVÊNIO MAPA Nº 957231/2024 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	461.746,05
	SUBTOTAL	461.746,05
	TOTAL	5.873.721,23

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)**, mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	
20.608.0031.1212	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
10011	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.157,00
10012	10316-CONVÊNIO MIDR Nº 963911/2024 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE FOMENTO A ESTRUT. DE CADEIAS PRODUTIVAS	573.843,00
	SUBTOTAL	580.000,00
	TOTAL	580.000,00

Art. 2º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - o cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 9 de 38

11.003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.661.0028.2108	ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.157,00
	SUBTOTAL	6.157,00
	TOTAL	6.157,00

II - recursos provenientes de transferências financeiras nas seguintes fontes:

a) fonte 10315 - CONVÊNIO MTUR Nº 961771/2024 - AÇÕES RELATIVAS A HORA DO TURISMO, no valor de R\$ 1.818.937,00 (um milhão oitocentos e dezoito mil novecentos e trinta e sete reais);

b) fonte 10316 - CONVÊNIO MIDR Nº 963911/2024 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE FOMENTO A ESTRUT. DE CADEIAS PRODUTIVAS, no valor de R\$ 573.843,00 (quinhentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e três reais);

c) fonte 10317 - CONVÊNIO MAPA Nº 957231/2024 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, no valor de R\$ 461.746,05 (quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos); e

d) fonte 10318 - TERMO COMPROMISSO FNDE Nº 958966/2024 - CRECHE TIPO 2 - JARDIM GISELA - NOVO PAC, no valor de R\$ 3.593.038,18 (três milhões quinhentos e noventa e três mil trinta e oito reais e dezoito centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DECRETO Nº 1.223, de 18 de julho de 2024

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.789, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.479.531,25 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 10 de 38

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
08.244.0006.2015	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
21900	10303-CONVÊNIO ITAIPU/CAIXA Nº 41277000/2023 - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	16.000,00
	SUBTOTAL	16.000,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.005	DEPARTAMENTO DE OFICINA E MÁQUINAS	
15.782.0007.2146	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
12730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.450,84
	SUBTOTAL	17.450,84
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2163	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
15290	10281-ASSISTÊNCIA FINANC. DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAR PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	15.718,10
10.302.0042.2165	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
15810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	55.600,47
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14170	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.413,02
10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13590	10197-TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	81,64
13600	10213-TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO	200.000,00
10.305.0043.2172	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 11 de 38

17620	10217-INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020	51.058,19
10.302.0042.2167	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
16680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	21.544,01
16690	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	42.300,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
16710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	43.683,95
10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
13730	10192-TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	355.610,33
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
16340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	103.800,55
10.305.0043.2172	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17770	10217-INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020	10.000,00
10.122.0002.2149	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
12950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
10.122.0002.2150	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
13110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.500,00
10.302.0042.2165	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
15980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.500,00
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
16370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
10.302.0042.2167	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 12 de 38

3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
16770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.100,00
10.305.0043.2172	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
17800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	160.900,00
10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
15760	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.305.0043.2172	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
17810	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	42.100,00
10.302.0042.2165	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
16030	10117-Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER	40.000,00
10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
13920	10224-INCEN FINAN PARA EQUIP PARA UBS RES 986/2020	148,05
13930	10246-TRANSF SESA INCENTIVO FINAN P INVEST - AT PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO 931/2021	2.359,73
	SUBTOTAL	1.195.418,04
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0051.2203	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
20170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.343,76
08.241.0048.2189	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
19080	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	4.582,15
08.243.0050.6198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 13 de 38

3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
19820	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	9.251,15
08.244.0052.2205	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
20380	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	4.423,93
08.243.0049.6195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
19550	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.773,33
08.244.0051.2203	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
20190	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.643,07
08.244.0052.2205	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
20420	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	384,84
08.243.0049.6195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19570	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	924,32
08.241.0048.2189	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
19110	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	2.580,40
08.243.0050.6198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
19860	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.681,28



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 14 de 38

08.244.0052.2205	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
20460	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.732,04
08.242.0053.2192	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
19320	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	16.849,92
08.244.0051.2203	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
20220	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.866,04
08.241.0048.2189	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19130	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.938,79
08.243.0050.6198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19880	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.767,23
08.244.0052.2205	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20500	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	192,58
08.244.0051.2203	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20240	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.655,54
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
20270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	183.072,00
	SUBTOTAL	250.662,37
	TOTAL	1.479.531,25

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 6.628.376,60 (seis milhões seiscentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)**, mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 15 de 38

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.006	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL	
18.541.0032.2213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
11901	10044-SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	100,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
11902	10044-SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	100,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
11903	10044-SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	100,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
11904	10044-SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	100,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
11905	10044-SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	100,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
11906	10044-SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11907	10044-SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	1.500.000,00
4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
11908	10044-SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	100,00
18.541.0032.1214	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
11911	10044-SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	5.127.476,60
18.541.0032.2213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
11909	10044-SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 16 de 38

18.541.0032.1214	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
11912	10044-SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	100,00
	SUBTOTAL	6.628.376,60
	TOTAL	6.628.376,60

Art. 2º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - o cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
08.244.0006.1014	RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
20950	10303-CONVÊNIO ITAIPU/CAIXA Nº 41277000/2023 - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	16.000,00
	SUBTOTAL	16.000,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2133	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
12040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.450,84
	SUBTOTAL	17.450,84
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	
10.122.0002.2148	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
12830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	113,21
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
12850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
12870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
12890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 17 de 38

14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
10.302.0042.2167	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
16490	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.305.0043.2171	RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
17340	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.301.0040.2152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
13300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
10.301.0040.2157	RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA PREVINE BRASIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14400	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.301.0040.2158	RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14510	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2161	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14970	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
15490	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 18 de 38

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
16130	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2167	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
16510	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.304.0043.2170	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
16980	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.305.0043.2171	RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
17370	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.305.0043.2172	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
17480	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.301.0040.2152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
13320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
13330	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	183,02
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
14180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
10.301.0040.2158	RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
14540	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2161	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
14990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	118,64
15000	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 19 de 38

3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
15520	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2167	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
16550	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.304.0043.2170	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
17010	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30,00
10.305.0043.2171	RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
17400	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.305.0043.2172	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
17500	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.301.0040.2152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
13340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
14200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
10.301.0040.2157	RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA PREVINE BRASIL	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
14430	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.301.0040.2158	RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
14570	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2161	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
15030	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 20 de 38

10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
15550	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2165	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
15840	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
16150	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2167	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
16590	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.304.0043.2170	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
17040	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.305.0043.2171	RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
17430	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.305.0043.2172	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
17520	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
14220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
10.301.0040.2157	RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA PREVINE BRASIL	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
14460	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 21 de 38

10.302.0042.2161	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
15060	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
15580	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
16170	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2167	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
16630	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.304.0043.2170	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
17070	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.305.0043.2172	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
17540	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2168	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
16820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
16830	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
14260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
14270	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
15620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
15630	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.304.0043.2170	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
17090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 22 de 38

10.305.0043.2172	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
17550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
10.122.0002.2150	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
12980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13540	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
14290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
14300	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2161	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
15080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
10.306.0041.2173	AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
17930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
17950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
10.122.0002.2149	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
12920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
14310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
10.302.0042.2165	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
15900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
10.304.0043.2170	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
17140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
10.305.0043.2172	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
17660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 23 de 38

10.122.0002.2150	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
13050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
10.302.0042.2161	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
15090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
16290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
16300	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2167	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
16700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
10.304.0043.2170	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
17190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
10.305.0043.2172	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
17690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
10.306.0041.2173	AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
17970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
10.122.0002.2150	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
13070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
13080	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200,00
10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
13700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	56.622,85
13710	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	42.300,00
10.301.0040.2157	RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA PREVINE BRASIL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 24 de 38

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
10.302.0042.2165	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.605,11
10.302.0042.2167	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
16730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	103.800,55
10.306.0041.2173	AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
10.122.0002.2149	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
12950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
13810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	216.704,07
13820	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	47.100,00
10.305.0043.2172	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
17800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
17810	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.301.0040.2152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
13440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.744,55
10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
13840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
15780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 25 de 38

10.305.0043.2172	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
17840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
10.306.0041.2173	AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
18010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
13850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
13860	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00
10.301.0040.2155	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
14050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
14060	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2168	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL	
4.4.50.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
16850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
16860	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.301.0040.1151	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
13160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
13170	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.1160	FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
14930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
14940	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.122.0002.2149	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
12970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
10.122.0002.2150	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
13140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 26 de 38

13150	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
13880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	220,00
13890	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.301.0040.2155	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
14080	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
15800	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2165	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
16010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
16020	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
16460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
16470	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2167	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
16800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
16810	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.303.0040.2169	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
16920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
16930	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.304.0043.2170	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
17310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
17320	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.305.0043.2172	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 27 de 38

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
17880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
17890	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
14.003	FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS	
10.302.0042.2174	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
18040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
18070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
	SUBTOTAL	520.442,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0047.2186	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA IDOSOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
18980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	123.880,73
08.241.0048.2189	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	433,82
08.244.0052.2205	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
20590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.014,31
08.241.0048.2189	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.086,90
08.242.0053.2192	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19380	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	26.712,22
08.244.0052.2205	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20610	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	36.534,39
	SUBTOTAL	250.662,37
	TOTAL	804.555,21



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 28 de 38

II - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 10044 - SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO, no valor de R\$ 6.628.376,60 (seis milhões seiscentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos);

b) fonte 10117 - Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

c) fonte 10192 - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS), no valor de R\$ 355.610,33 (trezentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e dez reais e trinta e três centavos);

d) fonte 10197 - TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF, no valor de R\$ 81,64 (oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos);

e) fonte 10213 - TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

f) fonte 10217 - INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020, no valor de R\$ 61.058,19 (sessenta e um mil cinquenta e oito reais e dezenove centavos);

g) fonte 10224 - INCENT FINAN PARA EQUIP PARA UBS RES 986/2020, no valor de R\$ 148,05 (cento e quarenta e oito reais e cinco centavos);

h) fonte 10246 - TRANSF SESA INCENTIVO FINAN P INVEST - AT PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO 931/2021, no valor de R\$ 2.359,73 (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos); e

i) fonte 10281 - ASSISTÊNCIA FINANC. DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAR PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM, no valor de R\$ 15.718,10 (quinze mil setecentos e dezoito reais e dez centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 433, de 18 de julho de 2024

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **22 de julho de 2024**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

I - no cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Thiago Bezerra da Silva; e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 29 de 38

II - no cargo de Enfermeiro T8 - ESF I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 36, Referência "A" da Tabela A-8 da Lei nº 1.821/1999: Carla Andrea Frasson da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 434, de 18 de julho de 2024

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 02/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **22 de julho de 2024**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2022:

I - no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 03, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

a) Sandra Alves de Oliveira Souza; e

b) Vanessa Mendes da Silva; e

II - no cargo de Motorista I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 45, Referência "A" da Tabela A-11 da Lei nº 1.821/1999: Adams Nabarrete Garcia Sestrem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 435, de 18 de julho de 2024

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 03/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 03/2023,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 30 de 38

Art. 1º - Ficam nomeadas, a contar de **22 de julho de 2024**, no serviço público municipal de Toledo, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 03/2023:

I - no cargo de Professor de Educação Infantil T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 03, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Lucimar Bernardi Dimbarre; e
- b) Claudia Roberta Winter da Silva;

II - no segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Eliane Queiroga de Carvalho;
- b) Josiane Cristina Scain Krause; e
- c) Claudia Carvalho da Silva; e

III - no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Juliana Carmen do Carmo; e
- b) Kathryn Andrade Nogueira Ponzio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 436, de 18 de julho de 2024

Designa secretários titulares de escolas da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos), com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 1034/2024-SMED, desta data, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados secretários titulares de escolas da rede municipal de ensino, a contar de **19 de julho de 2024**, com as vantagens inerentes à função, os seguintes servidores:

- I - **Diogo Henrique Dondi**, 40 horas, da Escola Municipal Ivo Welter; e
- II - **Denilza da Silva Teixeira**, 40 horas, da Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker.

Art. 2º - Em virtude do disposto no inciso I do artigo 1º, fica revogada, a contar de **19 de julho de 2024**, a Portaria nº 426, de 23 de junho de 2023, que designa **Lúcia Joana Tolentino da Silva** para a função de secretária titular da Escola Municipal Ivo Welter.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 31 de 38

PORTARIA SRH Nº 3623, de 18 de julho de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 348/2024, da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para participação do Treinamento do Sistema Antares com as novas funcionalidades com Headway, utilizado nos cruzamentos semaforizados do Município de Toledo, que ocorrerá nos dias 25 e 26/07/2024, nas dependências da empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda, situado na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 470 – Hauer, na cidade de Curitiba/PR, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 VILSO SCHUCK	ELETRICISTA I	702.901.219-49	559561	Saída: 24/07/2024, às 18h Retorno: 27/07/2024, às 2h	2,5	875,00
2 FABIANO DE PAULA LEITE FÁRIA	ENGENHEIRO DE TRÂNSITO	051.471.249-00	818911	Saída: 24/07/2024, às 18h Retorno: 27/07/2024, às 2h	2,5	875,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 32 de 38

PORTARIA SRH Nº 3624, de 18 de julho de 2024

Concede diárias ao(a) servidor(a) **TATIANI MARIA FINKLER DE LIMA GUZZO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 325/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **TATIANI MARIA FINKLER DE LIMA GUZZO**, ASSISTENTE SOCIAL I, CPF nº 007.522.529-84, MATRICULA 818401, 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), para participar da 1ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde que será realizada nos dias 24 e 25 de julho de 2024, no Espaço Torres Kennedy (Clube Social Paraná Clube), na Avenida Presidente Kennedy, nº 2377, na cidade de Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 23/07/2024, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 26/07/2024, às 6h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 33 de 38

PORTARIA SRH Nº 3625, de 18 de julho de 2024

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 10/2024, da Controladoria de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, para participar de cursos de Capacitação promovidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, na cidade de Umuarama/PR. Cronograma da viagem: no dia 30/07/2024, o curso "Obras Públicas e Credenciamento Aplicado a Pequenos Reparos", no Anfiteatro Haruyo Setogutte – Prefeitura de Umuarama/PR; e nos dias 31/07/2024 e 01/08/2024, o curso "Orçamentação Pública, Lei Orçamentária Anual e Receitas Municipais", no Centro de Eventos Prefeito Alexandre Cerantó, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 AMANDA CRISTINA WILHELM	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I	055.459.219-31	884841	Saída: 30/07/2024, às 5h Retorno: 01/08/2024, às 16h30min	2	700,00
2 ELISSANDRA ALVES	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I	840.412.509-00	777631	Saída: 30/07/2024, às 5h Retorno: 01/08/2024, às 16h30min	2	700,00
3 KARINA CRISTINA DA LUZ DOS SANTOS	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I	051.252.449-10	863301	Saída: 30/07/2024, às 5h Retorno: 01/08/2024, às 16h30min	2	700,00
4 MISA GIANE AVANCI	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I	627.570.249-49	674801	Saída: 30/07/2024, às 5h Retorno: 01/08/2024, às 16h30min	2	700,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 34 de 38

PORTARIA SRH Nº 3626, de 19 de julho de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 045/2024, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, durante a participação de atletas do Município de Toledo, nos Jogos Paraná Bom de Bola Fase Macrorregional – 4ª Etapa, modalidade de Futebol Masculino, categoria adulto Sub 20, que acontecerá no período de 25 a 28 de julho de 2024, na cidade de Capanema/PR, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO NO EVENTO	CPF	MATRÍCULA	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 EDUARDO MARCEL SCHIMOOK	TÉCNICO DESPORTIVO I	AUXILIAR TÉCNICO DA MODALIDADE FUTEBOL MASCULINO SUB 20	044.458.759-45	745981	Saída: 27/07/2024, às 18h Retorno: 28/07/2024, às 18h	1	250,00
2 ANDRÉ ROGÉRIO PALM ALCARÁ	TÉCNICO DESPORTIVO I	TÉCNICO DA MODALIDADE FUTEBOL MASCULINO SUB 20	034.049.959-10	741091	Saída: 26/07/2024, às 8h30min Retorno: 28/07/2024, às 18h	2	500,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 35 de 38

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2024

OBJETO: O Chamamento tem por objeto o credenciamento de empresas a fim de delegar, mediante termo de permissão, dos serviços de indústria e comércio de artigos funerários, relacionados ao fornecimento de urnas mortuárias, à preparação de corpos, à organização, execução e manutenção de funerais com os devidos paramentos e artigos afins, à locação de paramentos, ao transporte de féretros e cadáveres exumados, à implantação e operação de crematórios, à locação e à prestação das demais atividades correlatas aos serviços funerários, pelo prazo de 10 (dez) anos, tendo em vista a necessidade de se garantir estabilidade aos empreendimentos e à operacionalidade dos serviços, podendo haver renovação, por igual ou menor período, sucessivamente, de acordo com o interesse público, a critério da Administração Municipal. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** As solicitações de credenciamento serão recebidas no Serviço de Protocolo do Município, na sede da Prefeitura Municipal de Toledo-PR, localizada na Rua Raimundo Leonardi, 1586, centro, a partir do dia 30 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024

CONTRATADO: AUTO POSTO ESTRADÃO LTDA

ENDEREÇO: Rodovia PR 182 KM 01, s/nº **BAIRRO:** Jardim Porto Alegre **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, mediante do procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa AUTO POSTO ESTRADÃO LTDA - Endereço: Rodovia PR 182 KM 01, s/nº, Jardim Porto Alegre, CEP: 85906-300, Toledo-PR, CNPJ: 05.954.049/0001-05, visando o fornecimento de combustível para o abastecimento de máquinas e equipamentos das Secretarias Municipais de Toledo e do Fundo Municipal de Trânsito. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 103.725,60 (cento e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses, contados da assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, alínea “a” do inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 498/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e AUTO POSTO ESTRADÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, mediante do procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa AUTO POSTO ESTRADÃO LTDA - Endereço: Rodovia PR 182 KM 01, s/nº, Jardim Porto Alegre, CEP: 85906-300, Toledo-PR, CNPJ: 05.954.049/0001-05, visando o fornecimento de combustível para o abastecimento de máquinas e equipamentos das Secretarias Municipais de Toledo e do Fundo Municipal de Trânsito. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 103.725,60 (cento e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Ata firmada em 18 de julho de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 31/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e AUTO POSTO ESTRADÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, mediante do procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa AUTO POSTO ESTRADÃO LTDA - Endereço: Rodovia PR 182 KM 01, s/nº, Jardim Porto Alegre, CEP: 85906-300, Toledo-PR, CNPJ: 05.954.049/0001-05, visando o fornecimento de combustível para o abastecimento de máquinas e equipamentos das Secretarias Municipais de Toledo e do Fundo Municipal de Trânsito. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 103.725,60 (cento e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Ata firmada em 18 de julho de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 31/2024.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CONVOCAÇÃO Nº 08 – CHAMAMENTO PARA VAGAS EM CMEI (15/07/2024)

A Secretaria Municipal da Educação torna pública a lista das famílias comunicadas da convocação e que “NÃO COMPARECERAM” ao chamamento, ou “NÃO FORAM LOCALIZADAS” para encaminhamento da matrícula nos Centros Municipais de Educação Infantil, realizado em 15 de julho de 2024, depois de esgotadas as tentativas de contato através das informações prestadas pelas famílias no ato de solicitação de vaga.

CONVOCA-SE as famílias abaixo relacionadas para comparecerem à Secretaria Municipal da Educação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação, para confirmar o interesse na vaga ofertada.

O não comparecimento da família no prazo estabelecido implicará na exclusão da criança da lista de espera.

CONVOCAÇÃO Nº 08 – AVISADOS E NÃO COMPARECERAM

DATA DA SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	CPF	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	POLO	TURMA
01/04/2024	1342470104V/2024	***.***.339-09	D.D.	23/03/2024	POLO 05	INFANTIL
05/06/2024	1618250506V/2024	***.***.209-86	C.H.B.T.	03/03/2024	POLO 05	INFANTIL

CONVOCAÇÃO Nº 08 – NÃO LOCALIZADOS

DATA DA SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	CPF	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	POLO	TURMA
18/06/2024	1141281806V/2024	***.***.608-48	E.A.B.	10/03/2024	POLO 05	INFANTIL

Dirce Maria Steffens Kulzer
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 187/2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 37 de 38

AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA** em 21 URT, o interessado abaixo relacionado por infração capitulado pelo inciso I, II e VI do artigo 6º e os artigo 27 do Código de Proteção aos Animais de Toledo (Lei nº 2.320/2.020 do Município de Toledo/PR). O mesmo terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para efetuar a defesa do Auto de Infração:

Nome	Auto de Infração nº	CPF
José Carlos da Cruz	358/2024	546.077.529-91

Nelson K. L. Raymundo

Médico Veterinário I

Portaria nº 457/2020 Município de Toledo/PR

OBS: Este Auto de Infração não abona o cumprimento da Notificação Preliminar e regularização das infrações.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de julho de 2024

Edição nº 4017

Página 38 de 38

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.